



**Edital de Convocação nº 02/2024, de 19 de fevereiro de 2024
da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação
da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.**

Edital nº 01/2024, publicado em 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação, pelo Decreto Municipal 018/2024, de 09 de fevereiro de 2024, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: www.sertania.pe.gov.br. **Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados**, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. Entrega dos documentos.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, considerando o início do ano letivo, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo II. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

2. Assinatura do Instrumento Contratual.

Cumpridas as exigências constantes no item I deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

3. Apresentação para o exercício do cargo.

Devidamente localizado, o candidato deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



Anexo I

Candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada nº 01/2024, homologada pelo Decreto Municipal 018/2024, de 09 de fevereiro de 2024 de acordo com a ordem de classificação final.

Auxiliar de Creche	
Classificação	Nome
5º	Janaina Bezerra Camilo
6º	Andressa Crislainy da Silva Bezerra
7º	Adenicy Lacerda Vaz
8º	Francijane Gomes Da Silva

Mediador	
Classificação	Nome
40º	Maria Aparecida Freire do Nascimento Xavier
41º	Juliana Vieira de Lima
42º	Maria Fernanda Santiago dos Santos
43º	Juliana Cristina de Melo
44º	Fabiana Amador Pereira de Souza
45º	Crislayne Manuela Macário Chaves
46º	Maria Eliana Barbosa da Silva Remígio
47º	Isabela Alves Batista
48º	Maria Saniele Cordeiro de Almeida
49º	Maria Caroline Marques de Sousa
50º	Josandra Siqueira Macário Torres
51º	Selma Pereira de Siqueira
52º	Maria Andréia Santos Silva
53º	Ozani Paulino de Sousa
54º	Maria Iraneide Pereira de Vasconcelos
55º	Maria José Rodrigues de Sousa
56º	Elice Rafaela Nunes dos Santos
57º	Laene Cristina da Silva
58º	Edivânia Matias Gomes
59º	Silvânia Pereira Ferreira
60º	Elba Fabianny Lins Silva
61º	Maysa Raquel Pereira da Silva





62°	Yasmim Gondinho Patriota
63°	Maria Jacielma dos Santos
64°	Maria das Graças de Melo Silva Filha
65°	Damiana Pereira de Oliveira
66°	Maria Alcione Oliveira da Silva
67°	Clécia Daiane de Siqueira Amaral
68°	Maria Juliana Custódio Xavier de Brito
69°	Carla Noêmia Pinheiro Silva
70°	Anniberg Cordeiro de Souza Silva
71°	Cristiane Virgínio de Oliveira
72°	José Heleno Dias de Miranda
73°	Jane de Siqueira Silva Gomes
74°	Maria Selma Gomes
75°	Alzira Rosângela Oliveira Nunes
76°	Mayara Aparecida da Silva
77°	Márcia Solange Ramos Rolim
78°	Maria Angelita da Silva
79°	Estanislene Gomes de Oliveira
80°	Jéssica dos Santos Campos
81°	Jaislânia Ferreira de Melo Silva
82°	Manoel Palmeira de Sousa Neto
83°	Veridiana Santos da Silva
84°	Maria Lidineide Alves Ferreira Gomes
85°	Adriana Leonardo da Silva
86°	Mirely Marques Diniz
87°	Anny Valéria Soares dos Santos de Aquino
88°	Emanuelly Viviane Fernandes Mendes Dias
89°	Joice Sauane Cordeiro Almeida Neves
90°	Maria Gabriela Sousa Soares
91°	Ingrid Aparecida Rafael de Sousa



Anexo II

Relação de documentos necessários para contratação.

Previamente à contratação, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG – Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Uma fotografia 3x4 recente;
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 13) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 14) Certidão de antecedentes criminais;
- 15) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 16) Carteira de vacinação para COVID-19 ou passa porte vacinal, atualizados.



Anexo III

Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº: _____, Órgão Expedidor: _____, Data de Expedição: _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, Cidade: _____, Unidade Federativa: _____, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:

- () Percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ no valor total de R\$ _____.
- () Mantenho outro vínculo público, exercendo o cargo, emprego e/ou função de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____, cujo salário, vencimento e/ou proventos totais é de R\$ _____.

Declaro ainda, que há compatibilidade de horário entre o meu vínculo público aqui declarado e com o vínculo público a ser exercido na Prefeitura de Sertânia- PE.

Dias	Horários

Sertânia, ____/____/2024.

Assinatura
(com firma reconhecida)



Anexo IV

Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, Data de Expedição: _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, Cidade: _____, Unidade Federativa: _____, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cujá acumulação seja vedada**, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Sertânia, ____/____/2024.

Assinatura
(com firma reconhecida)